



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foram analisadas três propostas das seguintes empresas:

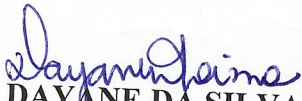
RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.422.618/0001-36	R\$ 2.260.730,00 (VALOR GLOBAL)
SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.315.739/0001-62	R\$ 2.288.780,00 (VALOR GLOBAL)
P&R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENHIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.012.455/0001	R\$ 2.272.860,00 (VALOR GLOBAL)

A empresa **RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa para a contratação pretendida pela administração pública. Além do menor preço, a empresa demonstrou **idoneidade e capacidade técnica** para o fornecimento do objeto, conforme comprovam os documentos de habilitação anexado aos autos do processo.

Dessa forma, a escolha da empresa **RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** mostra-se **justificada e tecnicamente adequada**, por oferecer a melhor relação custo-benefício, assegurar a economicidade e atender aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e interesse público**.

Ananindeua, (PA), 28 de agosto de 2025.


SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES
DIRETORA TÉCNICA


DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.